# *LEI Nº 3838, DE 12 DE JUNHO DE 2006.*

Denomina Rua José Cordeiro de Oliveira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar Rua José Cordeiro de Oliveira a Rua "D" existente entre as ruas Juca Neca e Tenente Oscar Teixeira de Lima, no bairro Bela Vista, em Formiga/MG.

**Art. 2º** A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 12 de junho de 2006.

***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ JAMIR CHAVES***
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
26 / 06 / 2006